MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

COMUNICAÇÃO Nº 533/2026 - CPS (11.00.43.33.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 24 de novembro de 2026.

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, considerando o Edital nº 49/2026-PROGEP/UFAL, de 25 de setembro de 2026 e a Resolução nº 102/2026-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2026, esclarece:

Conforme resultado final homologado pela PROGEP, considerando os servidores que se classificaram para remoção das vagas disponibilizadas, observadas as disposições do Edital PROGEP nº 49/2026 e da Resolução nº 102/2026-CONSUNI/UFAL, que disciplinam os procedimentos de movimentação interna dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Alagoas.

Informo que: a efetivação da remoção ficará condicionada à manifestação formal da unidade de origem quanto aos termos para liberação do servidor, devendo ser indicada expressamente uma das seguintes alternativas:

1. **Remoção imediata** , com liberação do servidor para exercício na unidade de destino;

2. **Remoção condicionada à entrada em exercício do(a) servidor(a)** que vier a prover a vaga destinada à unidade de origem como contrapartida, sem necessidade de treinamento ou período de transição;

3. **Remoção condicionada à entrada em exercício do(a) servidor(a)** que vier a prover a vaga destinada à unidade de origem como contrapartida, com necessidade de treinamento pelo prazo de até 15 (quinze) dias.

O presente comunicado possui caráter exclusivamente esclarecedor, não alterando as normas e condições estabelecidas no Edital nº 49/2026-PROGEP/UFAL.

(Assinado digitalmente em 24/11/2026 14:08)
WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGEP (11.00.43.33)
Matrícula: ###211#0

Processo Associado: 23065.027733/2026-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **533**, ano: **2026**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **24/11/2026** e o código de verificação: **bbdfa900f9**